



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023



EMENTA: CRIA O PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE CORTÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de Cortês-PE, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social e outros, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. As mulheres a serem contempladas devem ser representantes alternativamente do seguimento da comunidade, direitos humanos, política, esporte, empreendedorismo, meio ambiente.

Art. 2º - O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente as personalidades, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único. Cada vereador terá direito a uma indicação anual, o nome das indicadas deverá ser apresentado na primeira reunião ordinária do início de cada ano.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORTÊS, 08 AGOSTO DE 2023.

JOSENILDO PEDRO FARIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa conceder premiação as mulheres do Município na Semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

A premiação se faz necessária com vistas à importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o Município de Cortês.

Varias personalidades tem se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste Poder a todas as mulheres do nosso Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENCES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE CORTÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cortês, o Projeto de Resolução Nº 004/2023, de autoria do Vereador Josenildo Pedro Farias, que dispõe sobre a criação do prêmio mulher destaque no Município de Cortês e dá outras providências.

O prêmio mulher destaque irá enaltecer a atuação afetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento de Cortês.

O reconhecimento é uma forma de valorização e a implantação desse Projeto na Câmara Municipal de Vereadores de Cortês dará relevância e reconhecimento à luta de mulheres, que inspiram outras pelas suas atitudes e o seu empoderamento feminino em razão da sua grande contribuição para o reconhecimento do papel da mulher na sociedade.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Resolução Nº 004/2023**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente requerimento ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Resolução Nº 004/2023.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO Projeto de Resolução nº 004/2023**, em estudo.

É o parecer.

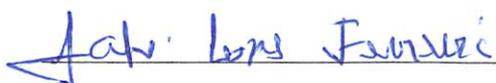
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 12 de agosto 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Ver. Jafé Lopes Ferreira



Ver. José Antônio de Araújo



Ver. Josenildo Pedro Farias

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Ver. José Antônio de Araújo



Ver. Celso Cleiton Santos da Silva



Ver. Jafé Lopes Ferreira